



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 45/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 15.993/2020**, referente à **Dispensa de Licitação nº 002/2021**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais, para funcionamento da EMEIF Allana Barbosa, vinculado ao Contrato nº 002/2021**, celebrado com o Sr. Franciangelo de Souza Braga, no valor global de **R\$ 87.480,00** (Oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), originado do processo de dispensa acima identificado, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente ressalvas de caráter formal que não comprometem a despesa, conforme anexo.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE Nº:	FASE DA DESPESA	PROCESSO	15.993/2020	MEMO	570/2020 (fl.01)
45/2021	CONTRATAÇÃO	RMS	7129/2021	OFÍCIO	-X-
SOLICITANTE:	Diretoria de Educação - DIED				
CREADOR:	Franciangelo de Souza Braga				
CONTRATO Nº.	FONTE	VALOR	LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO		
Termo de Ratificação da DL nº 002/2021 (fls. 37) 002/2021 (fls. 35/36)	111010000	R\$ 87.480,00 (R\$ 7.290,00 x 12 meses)	Dispensa de Licitação nº 002/2021. Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Parecer Jurídico nº 002/2021 (fls. 29/32).		
OBJETO DA DESPESA: Locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Esperantista nº 04-A, Bairro do Coqueiro, Belém-PA, para funcionamento da unidade escolar anexa a EMEIEF "Alana de Souza Barbosa"					
Senhora ordenadora de despesas , no decorrer dos trabalhos de conformidade, foram analisados os aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa, com a conclusão abaixo, para conhecimento, decisão superior e demais providências:					
NOTA DE EMPENHO	00184/2021	NOTA FISCAL Nº:	-X-	RECIBO	-X-
CONFORMIDADE	SIM, com ressalvas.	OBS	Documentos analisados: fls. 01/82 (01 volume).		

Ao
DEFI,

Veio a este Controle Interno o processo acima identificado, em **03.02.2021**, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto.

Durante os procedimentos de análise, verificou-se a necessidade de efetuar melhor instrução processual com a inserção de documentos, solicitação de esclarecimentos, além de correção de inconsistências de caráter formal, tendo sido, então, emitida a **Pré-análise nº 045/2021**, datada **09.02.2021**, solicitando a alguns setores a adoção de ações corretivas e/ou complementares.

Após isso, os autos retornaram a este Controle Interno em **02.09.2021** para análise e verificação quanto ao atendimento das recomendações feitas na Pré-análise supracitada, ocasião em que verificamos as seguintes ressalvas:

- Cadastro no TCM-PA fora do prazo estabelecido pela Resolução Administrativa nº 043/2017 do TCM/PA.

Assim sendo, diante do exame dos aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa, e adotando como referência/analogia a conceituação/critérios de análise contidos no **Art. 32 da Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Orgânica do TCM/PA)** este Controle Interno entende que, até esta data, a despesa **apresenta conformidade com ressalvas**.

Em, 08.09.2021

Heline Mello
Coordenadora do Controle Interno